



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1571/2023

Em 05 de junho de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5578/2023 **de 06/06/2023 15:28**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 262/2023
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GERÊNCIA DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 262/2023**, de autoria do Vereador **MARCHESE DA RÁDIO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

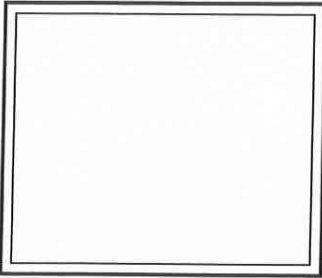
Atenciosamente,



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES
Rua São Bento, nº 840 - Centro - CEP 14801-901



GUICHÊ --- /--
Processo nº: 27545 / 2023
Interessado (a)- CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FL. Nº.:

Ofício nº 03/2023 – SDU/CEE

ASSUNTO: -Resposta ao Rquerimento nº 262/2023 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA.
-Requer informações sobre fiscalização da construção feita no canteiro central, na Rua Argemiro Gonçalves da Rocha. -Vereador Marchese da Rádio

Venho através deste informar sobre questionamentos feitos no requerimento descrito acima, segue:

1-) *Existe alguma autorização para a construção no canteiro central, se sim, quem autoriza?*

Resp.: Não existe autorização.

2-) *De quem é a responsabilidade sobre a fiscalização de obras e sem autorização?*

Resp.: A fiscalização de obras construídas sobre terrenos particulares é de responsabilidade da Gerencia de Fiscalização de Edificações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Quanto a intervenções em áreas públicas a fiscalização é de competência da Secretaria de Obras Públicas na Coordenadoria de Serviços Públicos.

3-) *Já existe alguma notificação ou multa para o local mencionado?*

Resp.: Encaminharemos essa demanda para o setor competente, a Coordenadoria de Serviços Públicos da Secretaria de Obras Públicas, que executará a Notificação do responsáveis e os procedimentos cabíveis.

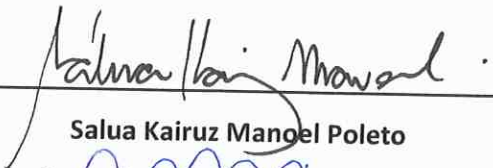
4-) *Se for a obra irregular, qual o tempo para regularização?*

Resp.: Conforme informado na questão anterior o setor competente enviará a notificação definindo o prazo aproximado de 30 dias para manifestação, após o recebimento.


5-) *Outras informações oportunas.*

Resp.: Paralelo a resposta deste requerimento, encaminharemos copia do mesmo a Coordenadoria de Serviços Públicos informando e solicitando procedimentos.

Araraquara, 02 de junho de 2023



Salua Kairuz Manoel Poletto
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



Joel Venceslau de Oliveira Jr
Coordenador Executivo de Edificações